



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.508/2018

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 021/2018 – PMU.

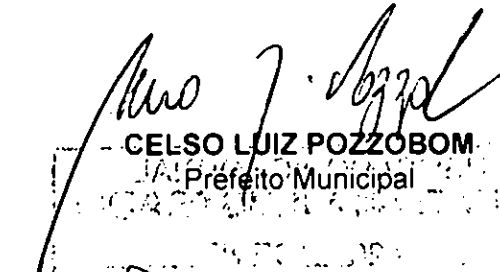
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência sob nº 021/2018 - PMU, que trata da concessão de direito real de uso de bem imóvel, a título gratuito, com doação futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município. Lote Urbano: Lote A/B/C/D/E/F/G-2, da Gleba 12 Jaborandy, do Núcleo Cruzeiro, situado na Rua Projetada A, nesta cidade de Umuarama/PR, com área de 7.074,64 m², matriculado sob o nº 62.101 no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Umuarama/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 26 de novembro de 2018.


- **CELSO LUIZ POZZOBOM**
- Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27.11.120.18 DE Nº 11.422
UMUARAMA, 27.11.120.18
Ciii G. Arminist
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS